



## ANEXO XII - PLANO DE TRABALHO

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina de Bauru Lar para Idosos – Obra Unida da SSVP.

**CNPJ:** 45.023.371/0001-27

**Rede de Proteção Social:** Alta Complexidade

**Serviço / Programa:** Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos

**Exercício:** 2025

**Nome do Responsável pela OSC:** Antonio Celso Lopes

**Valor Global da Proposta:** R\$1.255.432,50

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### Missão da OSC

Garantir qualidade de vida a pessoa idosa, a partir dos 60 anos de idade, com grau de dependência I e II, sem distinção quanto à raça, cor, sexo, credo político ou religioso, priorizando o incentivo à autonomia e a integração, a manutenção do convívio familiar e o envelhecimento saudável.

#### Finalidade

Segundo o Artigo 3º do Estatuto interno da OSC (2017) **A Vila Vicentina de Bauru** tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social com o público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:



I) Manter a Unidade Institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, estando com grau de dependência I e II de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conforme com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da Institucional;

II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de saúde física e mental;

III) Proporcionar ambiente acolhedor aos idosos residentes na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;

IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a Integração e ao fortalecimento de vínculo familiar como formas de sociabilidade;

V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Conforme Artigo 3º inciso 1º, **A Vila Vicentina de Bauru** prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, utilizando-se da prerrogativa disposta



no artigo 35 e de seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite de 70% da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção como previsto na lei.

**Fonte consultada:** Missão e Finalidade retiradas do Estatuto Interno vigente na Vila Vicentina desde 2018, de acordo com o Marco regulatório, com alterações ao longo dos anos.

### Capacidade de atendimento

A capacidade de atendimento considerando sua estrutura física, pessoal e recursos materiais e financeiros. Recursos:  
Físico/Materiais

### Espaços internos e externos

- 02 salas de estar de convivência ou outras atividades de grupo;
- 40 quartos para as usuários acolhidos(as), mobiliados com camas, armários, TV e ventiladores;
- 01 quarto para casal com banheiro e ante sala.
- 26 banheiros para as(os) usuários acolhidas(os);
- 17 banheiros exclusivos para funcionários para funcionários(as);
- 01 Recepção;
- 04 salas de administração;
- 01 sala de reuniões;
- 01 sala para atendimento técnico especializado (assistente social psicólogo(a), etc.;

3



- 01 sala de coordenação técnica;
- Áreas de recreação interna e externa contando com seis quiosques;
- Refeitório;
- Cozinha Industrial com todos equipamentos de acordo com a legislação da Vigilância Sanitária, para preparo dos alimentos;
- Despensa;
- Almoxarifado;
- Lavanderia / serviço de hotelaria;
- Capela;
- 02 salas de arquivos;
- 01 sala de artesanato;
- 01 sala de fisioterapia;
- 01 sala de separação e montagem de medicação;
- 01 sala de administração de medicação;
- 01 sala de diretoria;
- Posto de Atendimento (enfermagem) com banheiro;
- 01 espaço para cuidados estéticos;
- 02 vestiários (01 masculino e 01 feminino);
- 01 guarita com portaria;
- 01 sala de jogos;



- 01 sala para Educação de Jovens e Adultos.
- 01 sala inclusão de digital;
- 01 sala para Educadora Social.

### Recursos materiais

Espaço de moradia com condições de repouso, estar, lazer e convívio de acordo com as especificações constantes da NBR 9050/ABNT (Acessibilidade);

Energia elétrica, Energia Fotovoltaica, Água, Telefone, Gás, Combustível, Materiais de higiene e limpeza, Materiais pedagógicos, Materiais de escritório, Alimentação, Vestuários, Roupas de cama, mesa e de banho, entre outros.

Computadores, impressoras, projetor multimídia, TVs, mesas de jogos, mesas, cadeiras (adequadas para as atividades), refeitório com mesas e cadeiras, todo mobiliário necessário e a mais para execução do serviço, carro adaptado para pessoas com deficiência, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas, andadores, equipamentos para atendimento de fisioterapia, celulares para contato com os familiares. Uma gama completa dos itens de recursos disponibilizados para o desenvolvimento e execução do Serviço referenciado.

### Equipe mínima de referência/ Recursos Humanos:

01 Coordenador Nível Superior (graduada em Serviço Social) 40h

01 Assistente Social Nível superior 30h

01 Psicólogo Nível superior 40h

01 Educador Social Nível médio 40h

\*01 Cuidador para cada 10 usuários Nível médio por turno \*44 h 12x36,

5



- 02 Cozinheira Nível fundamental 44h
- 03 Serviços Gerais Nível fundamental 44h
- 01 Motorista Nível fundamental 44h.

### Recursos Financeiros

A grande diferença na estratégia da capacidade de captação de recursos, seja público ou privado na OSC, para se manter financeiramente no tempo, fazendo disto algo permanente, e se especializando em pedir doações aos indivíduos, empresas e quem mais acreditar no trabalho que se realizam, os resultados quanto aos recursos utilizados na OSC, vem acompanhado da transparência onde estão sendo aplicados com eficácia, gerando credibilidade nas parcerias no momento da captação de recursos.

Recursos Financeiros: Parceria existente entre o órgão gestor do município e a OSC Vila Vicentina de Bauru Lar para idosos, contempla com 70% dos benefícios previdenciários e de assistência social dos idosos acolhidos (em conformidade com os dispositivos do Estatuto do Idoso), estes valores representam 10% dos custos mensais da unidade, 38% do recurso ofertado pelo município (referente a parceria), 24% Call Center, 16% Bazar Beneficente, 12% imóveis locados, dessa forma é a mantida a OSC.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 estabelece diretrizes para a organização e execução das ações de assistência social no Brasil, visando oferecer proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a forma de estruturação e de organização da Política de Assistência Social. Articulando serviços, programas, projetos e benefícios ofertados e



organizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para oferta e garantia de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, a quem dela precisar. Portanto, a execução de todos os serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial devem ter suas ações baseadas neste tripé e nas cinco seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012): acolhida; renda; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento de autonomia; e apoio e auxílio. A proteção social é entendida como as ações ofertadas por esta política, está organizada em dois níveis de Proteção e por complexidade, atuando por meio da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica atua com a garantia do acesso às condições básicas de proteção social, prevenindo, assim, situações socialmente mais graves. O CRAS é a unidade que desempenha a função de gestão da proteção básica no seu território, ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. A Proteção Social Especial atua na situação em que já há algum direito violado. Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), coordenam e fortalecem a articulação dos serviços com outras políticas públicas e o sistema de garantia de direitos, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI. É estruturada por em dois níveis hierárquicos, a Proteção Social Especial de Média e a de Alta Complexidade, diferenciando-as pela existência ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Ainda na Rede de Proteção Social Especial, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. A defesa de direitos se efetiva na medida em que é garantido o acesso aos serviços ofertados pela rede socioassistencial, de forma igualitária, e favorecendo a autonomia, a dignidade e o protagonismo dos indivíduos e famílias. A vigilância socioassistencial objetiva a identificação e compreensão da realidade na qual a Política de



Assistência Social se propõe a atuar, conduzindo as ações para o enfoque e caminho no qual a demanda se apresenta de fato, aumentando assim a efetividade, eficácia e eficiência dos serviços socioassistenciais, através do constante aperfeiçoamento de suas ações, programas, projetos e benefícios. Essas três funções apresentadas: Proteção Social, Defesa de direitos e Vigilância socioassistencial, possuem fortes relações entre si, sendo que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementaridade com as demais. Composto organicamente as provisões do SUAS, os benefícios e transferências de renda integram o Protocolo de Gestão Integrada instituído pela Resolução nº 07/2009, assumindo uma concepção de integração entre serviços e benefícios, sendo estes compreendidos enquanto meios e não fins em si mesmos. A integração / articulação entre os benefícios socioassistenciais, transferência de renda e serviços socioassistenciais do SUAS vincula seguranças socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social, de modo a materializar os direitos socioassistenciais. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federativos e pelos respectivos conselhos de assistência social e entidades de assistência social abrangida pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. 3

O município de Bauru, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organizou sua rede de proteção social de forma territorializada, buscando atender de maneira integrada e efetiva às demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de um conjunto de serviços, benefícios, programas e projetos, entre os quais o Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos, que integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O Serviço é direcionado ao acolhimento de pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência. Possui natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência; quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas:



- Que não dispõe de condições para permanecer com a família;
- Com vivência de situações de violência e negligência;
- Em situação de rua e de abandono;
- Com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no Estatuto do Idoso e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Bauru em relação à execução deste serviço no âmbito do município, seja este executado pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

### 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA

#### 3.1. Identificação

Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos / Rede de Proteção Especial Alta Complexidade

#### 3.2. Usuário

Pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam independentes para atividades da vida diária ou apresentem algum grau de dependência, desde que atendam às seguintes condições:

- Residir no município de Bauru;
- Não ter condições de permanecer com a família ou rede de apoio;
- Com vivência de situações de violência, negligência, em situação de rua ou abandono, ou ter vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



### 3.3. Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
- 

### 3.4. Meta de Atendimento

50 vagas

10



### 3.5. Período de Funcionamento

Ininterruptas (24 horas)

### 3.6. Formas de Acesso

O acesso ao serviço se dá principalmente a partir da identificação de pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social, (nos espaços públicos e/ou através de informação de munícipes); por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário. O encaminhamento desse público às unidades executoras ocorrerá por meio do CREAS/PAEFI

### 3.7. Operacionalização

O Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Idosos deverá apoiar suas ações no Plano de Trabalho da Unidade, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos na unidade. Considerando-se a necessidade de garantir à pessoa idosa os direitos assegurados na legislação em vigor, o trabalho desenvolvido em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários. O Serviço de acolhimento institucional deve ser um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, com ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. Algumas particularidades quanto ao acolhimento devem ser observadas:

- Pessoas idosas com vínculo de parentesco ou afinidade devem ser atendidos na mesma unidade;
- Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de pessoas idosas o compartilhamento do mesmo quarto;



- Pessoas idosas com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. Ao inserir a pessoa idosa no Serviço, a Organização da Sociedade Civil celebrará contrato formal de prestação de serviços com a pessoa idosa/representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações das Organizações da Sociedade Civil e do Usuário. A participação do acolhido no custeio das despesas na unidade de acolhimento não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa, em conformidade com o disposto no Estatuto do Idoso.

A equipe técnica deverá elaborar o Plano de Atendimento Individual e ou Familiar, objetivando orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando a superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. O Plano de Acompanhamento Familiar deve ser elaborado de forma participativa desde o momento de chegada do usuário no Serviço e sempre que necessário. Ressalta-se a importância de discussão de casos sistematizada com CREAS/PAEFI e Centro Pop (nos casos específicos de usuários provenientes de situação de rua) para acompanhamento do Plano. Com relação aos estudos de caso, pontua-se que a integração desses órgãos no acolhimento institucional para idosos é fundamental para garantir um atendimento mais holístico<sup>1</sup> e eficiente. É extremamente importante manter um olhar individualizado às necessidades de cada pessoa idosa. Desta forma, o serviço de acolhimento em abrigo se compromete a proporcionar um atendimento que respeite e valorize as particularidades de cada usuário. Este enfoque individualizado é fortalecido através do compartilhamento de informações e experiências entre a equipe, garantindo uma abordagem integrada e eficaz que visa atender de maneira plena as necessidades de cada residente. Assim, o serviço deverá assegurar o atendimento personalizado, propiciando o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às



tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário, assim como propiciar espaço físico individualizado nos casos de casais. As atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática. O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com outros serviços da rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários. O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionado aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes. Para as situações permeadas por vivências de violência e negligência contra a pessoa idosa; a equipe técnica, em conjunto com CREAS/PAEFI e/ou Centro Pop, realizará intervenção profissional junto à família, no sentido de possibilitar a reflexão para a superação de tais relações; proporcionando, de modo construtivo, a conscientização por parte da família sobre os motivos que levaram ao afastamento do acolhido e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, visando o desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas. No caso de retorno à família, transferência de serviço e/ou desligamento do usuário; a equipe técnica do Serviço de Acolhimento, em conjunto com a equipe CREAS/PAEFI e/ou Centro Pop, deve garantir a inserção do acolhido em outros serviços da rede que atendam as demandas apresentadas por ele e por seu núcleo familiar, dando continuidade ao acompanhamento familiar em conjunto com a rede (CRAS, CREAS) após a reintegração do acolhido, por um período mínimo de seis meses, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.



### 3.8. Trabalho Essencial ao Serviço / Programa socioassistencial

- Plano de Trabalho da Unidade - Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do plano de atendimento individual e ou familiar
- Orientações sócio familiar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;



- Inserção em projetos/programas de capacitação e de preparação para o mercado de trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal, e social;
- Mobilização
- Identificação de família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos.

### 3.9. Seguranças afiançadas pelo SUAS

#### Segurança da Acolhida

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

#### Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.



- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social
- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre o serviço;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Preparo para o desligamento do serviço;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Endereço institucional para utilização como referência.

### 3.10. Descrição das Atividades

As atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento visam à emancipação individual dos acolhidos no âmbito biopsicossocial, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, autoestima e relações interpessoais. Além disso, o trabalho realizado tem por objetivo, também, o fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos, assim como o acesso aos serviços da Rede Socioassistencial, através dos devidos encaminhamentos e a reinserção na comunidade. Neste contexto, para efetivação destes objetivos serão realizados:



- Reuniões semanais da equipe técnica e coordenação para discussões de casos e promoção da qualidade de vida dos acolhidos;
- Reunião semanal para planejamento e mensal para avaliação sobre as estratégias realizadas pela equipe técnica e grupo de apoio;
- Reunião mensal da diretoria da entidade, para planejamento de melhorias e discussões sobre o trabalho realizado.
- Realização de avaliações de desempenho e organização de treinamentos aos colaboradores, objetivando o desenvolvimento na função e a qualidade nos serviços prestados.
- Realização de entrevista com voluntários e estagiários, a fim de planejar as ações a serem desenvolvidas.
- Realização de atividades que proporcionem a participação da comunidade e estabelecimento de vínculos afetivos de longo prazo aos idosos acolhidos, a fim de favorecer o bem estar biopsicossocial, como organização de eventos em parceria com empresas e escolas.
- Atendimento social e psicológico aos idosos e familiares com orientações interventivas e encaminhamentos a outros Serviços da rede socioassistencial, objetivando o fortalecimento e a manutenção dos vínculos familiares e a ruptura do ciclo de violência.
- Desenvolvimento de atividades intermediadas pela equipe técnica e de apoio do Serviço de Acolhimento, com o objetivo de possibilitar a integração dos idosos com a sociedade e sua reinserção social, através de participação em ações desenvolvidas pela Rede socioassistencial na comunidade.
- Desenvolvimento de atividades em parceria com a comunidade, a fim de propiciar momentos de lazer e interação intergeracional, como organização de atividades musicais e de dança roda de conversa, teatros e campeonatos esportivos.



- Encaminhamento dos idosos aos Serviços da rede socioassistencial e aos Serviços de Saúde que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, acompanhado do técnico responsável pela área para intermediar o atendimento e pautar questões de relevância técnica, objetivando auxílio no diagnóstico a partir de informações mais precisas sobre o caso e a promoção da qualidade de vida do idoso, como: Unidade Básica de Saúde, Hospitais, Ambulatório de Saúde Mental e outros.
- Atendimento em abordagem individual diariamente, a fim de identificar queixas, orientar e estimular a emancipação, através do fortalecimento da autonomia e autoestima.
- Atendimento grupal, quando necessário, objetivando a resolução de assuntos pertinentes à convivência coletiva ou questionamentos;
- Desenvolvimento de atividades que promovam a autonomia do idoso através do conhecimento de seus direitos e deveres de cidadão, propiciando a eles condições para desenvolverem sua autonomia.
- Solicitação de 2º via ou retirada de documentos, boletim de ocorrência, compras em supermercados ou lojas comerciais, aberturas ou retiradas de extratos de contas bancárias e outros.
- Realização de atividades que desenvolvam aptidões cognitivas e motoras, priorizando a autonomia, independência e qualidade de vida do idoso, através do artesanato (bordados, pinturas, crochê), exercícios físicos, atividades musicais, assim como, estímulo à leitura e o acesso a educação profissional.
- Realização de orientações interventivas sobre autocuidado e questões de higiene, cuidados pessoais e organização do espaço físico, no intuito de promover a independência e autonomia para que façam suas próprias escolhas de forma consciente.
- Realização de atividades de fortalecimento e desenvolvimento das capacidades físicas e cognitivas para melhor desempenho nas AVD (Atividades de vida diária), através de jogos, exercício físico, atividades grafomotoras.



- Elaboração de estudo de caso e do plano individual de atendimento de cada idoso acolhido - PIA;
- Realização de contatos telefônicos aos familiares e sociedade, para agendamento de visitas;
- Visita domiciliar para familiares dos idosos com objetivo de restabelecer vínculos rompidos;
- Atendimento e orientação aos familiares objetivando o possível retorno ao convívio familiar;
- Realização de atendimento em abordagem individual com os familiares para orientação da importância do fortalecimento de vínculos;
- Desenvolver o Pertencimento
- Fortalecimento da construção de Identidade;
- Incentivar a adesão de cursos de capacitação.

No intuito de prevenir a ameaça ou violação de direitos dos idosos e concretizar os objetivos do Estatuto do Idoso, a atuação interdisciplinar torna-se ferramenta Imprescindível, contextualizando situações para melhor execução e alcance das metas estabelecidas.

- Realização de contatos telefônicos aos familiares e comunidade que o idoso estava inserido com objetivo de restabelecer vínculos rompidos.

### 3.11. Envolvimento dos Usuários e trabalhadores dos SUAS

Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Plano de Trabalho da Unidade
- Acolhida/Recepção;
- Escuta;



- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do plano de atendimento individual e ou familiar
- Orientações sócio familiar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e de preparação para o mercado de trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal, e social;
- Mobilização
- Identificação de família extensa ou ampliada;



- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos. As regras de gestão e de convivência a medida do possível serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários. O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionado aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.

### 3.12. Parcerias

Articulação com as unidades de referência CRAS, CREAS, CRM, Central de Atendimento ao Usuário (CAU), e/ou com a rede socioassistencial.

Este Serviço de Acolhimento realiza articulações junto aos CREAS I e II através de relatórios, visitas domiciliares/hospitalar e estudos de caso, do mesmo modo com o Centro Pop e COMUPI.

estratégias e articulação com as demais políticas públicas

Este Serviço encaminha os idosos acolhidos mediante as suas necessidades a rede socioassistencial do Município de Bauru, políticas setoriais, Garantia de Direitos, UBS Cardia, PoupaTempo, Cadastro Único, Cartório de Registro Civil, INSS, Bancos, Óticas, Supermercados e Lojas.  
estratégia e articulação com as parcerias da rede solidária e/ou privadas e/ou privadas que qualificam o serviço e/ou programa

A grande diferença na estratégia de captação de recursos, seja público ou privado nas OSC, que para se manter financeiramente no tempo, fazendo disto algo permanente, e se especializando em pedir doações aos indivíduos, empresas e quem mais acreditar no trabalho que se realizam, os resultados quanto aos recursos utilizados na OSC,



vem acompanhado da transparência onde estão sendo aplicados com eficácia, gerando credibilidade nas parcerias no momento da captação de recursos.

#### Parcerias Públicas:

- Com o Órgão Gestor do Município/ Secretaria do Bem Estar Social;
- Através de Deputado Federal e Estadual por emenda parlamentar.
- FUMPI/COMUPI através de chamamento público / projetos aprovados e habilitados.
- Conselho Estadual da Pessoa Idosa através de chamamento público/ projetos aprovados e habilitados.
- Conselho Federal da Pessoa Idosa na Plataforma + Brasil / Chamamento Público / projetos.
- CEJA –Centro de Educação Jovens e Adultos.

#### Parcerias Privadas:

- Arrecadações de produtos de higiene pessoal, produtos alimentícios, festas comemorativas, através de contatos com grupos de empresas, lojas, Lions, Rotary, alunos universitários, Colégios Particulares, Supermercados.
- Mesa Brasil, entrega de hortaliças e frutas.
- A Empresa Inteiração parceira na Festa do Natal com o Projeto “Adote um Sorriso”, com entrega de presentes aos idosos.



### 3.13. Impacto Social Esperado (indicadores / instrumentais)

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;	Índice de atividades como idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios.  Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Índice de idosos que retornaram ou se aproximaram do convívio com a família.	Plano de acompanhamento individual e/ou familiar;
Redução da presença de idosos em situação de rua e abandono.	Índice de idosos localizados em espaços públicos  Índice de idosos que retornaram à família	Relatórios estatísticos, de atendimentos e de atividades; Visita domiciliares;  Observação;



	Índice de idosos inseridos no serviço de acolhimento em abrigo.	Depoimentos; Estudos de caso;
Construção da autonomia	Número de acesso às atividades na comunidade para desenvolvimento de aptidões e capacidades	Ficha de avaliação.
Idosos protegidos	Índice de idosos que retornaram ou se aproximaram do convívio com a família.  Índice de idosos inseridos no serviço de acolhimento em abrigo.	

### 3.12 Indicadores que aferirão as metas

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
➤ 50 Idosos	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Lista nominal dos usuários do Serviço;</li> <li>➤ Protocolo de Contra Referência;</li> </ul>



<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento</li> <li>➤ Índice de permanência do usuário no Programa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Relatório de Atividades;</li> <li>➤ Visitas In loco;</li> <li>➤ Outros</li> </ul>
---	--

#### 4- CRONOGRAMAS / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO PARA IDOSOS.	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2025											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Reuniões da Equipe Técnica e Coordenação para discussões de casos já existentes e de rotina. Traçar um planejamento para promover estratégia com as particularidades de pessoas com histórico de moradores de rua.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões para traçar e articular as atividades e atendimentos para atender esse público que está se apresentando com características diferenciadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião para planejamento e avaliação das ações que serão executadas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião da diretoria da Entidade, para planejamento de melhorias e discussões sobre o trabalho realizado;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Avaliações de desempenho e organização de treinamentos aos colaboradores;		X				X				X		
Entrevistas com voluntários e estagiários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades que proporcionem a participação da comunidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social e psicológico aos idosos e familiares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas em parceria com a rede socioassistencial na comunidade;		X								X		X
Atividades internas em parceria com a comunidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento dos idosos aos Serviços da rede socioassistencial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento em abordagem individual e grupal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Providencia de documentos em geral;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades que desenvolvam aptidões cognitivas e motoras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações interventivas sobre autocuidado e questões de higiene, cuidados pessoais e organização do espaço físico;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de estudo de caso e do Plano Individual de atendimento de cada idoso acolhido – PIA;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Realização de contatos telefônicos aos familiares e sociedade para agendamento de visitas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver o Pertencimento, fortalecimento da construção de Identidade e incentivar a adesão de cursos de capacitação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO PARA IDOSOS.	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2025											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Visitas domiciliares à familiares dos idosos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e orientação aos familiares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de atendimento em abordagem individual com familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas junto aos familiares e cuidadores para orientações e informações referentes às necessidades gerais de cada idoso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações individuais e coletivas para levantamento de perfil funcional, histórico ocupacional e desejos futuros;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de manutenção e preservação das habilidades funcionais (circuito motor, treino de avd's, etc.);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Atividades grupais recreativas, culturais, ocupacionais, de laser e interação social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de artesanato;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios externos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de dinâmicas de grupo, rodas de conversa, leitura e debate de temas diversos da atualidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento em abordagem individual e grupal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resgate da sua identidade, reinserção social e comunitário (estratégia de inclusão para pessoas com histórico de moradores de rua);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apadrinhamento (estratégia de inclusão para pessoas com histórico de moradores de rua);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### IX. Desenvolvimento Sustentável

9.1. Descrever ações com foco no desenvolvimento sustentável, conforme agenda 2030 da ONU, que estejam em execução ou a serem executadas no ano de 2025.

- Manter a separação do lixo para coleta seletiva;
- Manter o descarte de material perfurocortante, medicamentos, pilhas e lixo eletrônico conforme consta nas leis ambientais;



- Manter o sistema de energia solar fotovoltaica no abrigo com o objetivo de economizar energia e reduzir de emissões de gases de efeito estufa;
- Manter estratégias e padrões nutricionais adequados e adaptados que visem evitar o desperdício de alimentos;
- Incentivar a manutenção da educação continuada através do oferecimento de atividades que visem capacitação dos colaboradores e oportunidade de alfabetização através do CEJA.

## X. Grupos Específicos e Minorias Sociais

10.1. Descrever ações que visem a redução dos impactos das desigualdades sociais agravadas por processos discriminatórios à grupos minoritários - Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros, população LGBTQIAPN+ dentre outros, bem como a promoção de direito Assegurar o atendimento personalizado respeitando a liberdade, identidade e privacidade de cada usuário acolhido. Realização de ações que respeitem e incentivem o exercício dos diversos costumes e tradições religiosas.

## XI. Matriz Territorial e Matriz Familiar

11.1. Descrever ações territoriais realizadas pela OSC em 2024 ou previstas para 2025, que visem a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária em resposta aos indicadores de impacto conforme o Padrão Normativo.

- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar que tem por objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, de maneira participativa, desde a chegada do usuário no Serviço;
- Preservar a participação do CREAS/PAEFI durante os estudos de caso para manter o acompanhamento contínuo dos usuários acolhidos e intervenção em conjunto com a família quando necessário;



- Realização de atendimento social e psicológico aos idosos e familiares com orientações interventivas sobre a importância do vínculo familiar;
- Visita domiciliar dos idosos para os familiares com objetivo de restabelecer o retorno familiar;

**Bauru, 02 de dezembro de 2024.**

Antonio Celso Lopes  
Presidente

Vivian Fumis Carriel Rioli  
Técnica Responsável



## 5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### 5.1 RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO.

Fonte de Recursos: Municipal Abrigo														
Qtde.	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regim e Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas								Total
						FGTS	IRRF	PIS	RECISÕES	INSS	Benefícios Cesta Básica	13º SALÁRIO	FÉRIAS	
1	Superior	Coordenadora Técnica	40h	CLT	R\$ 5.320,59	R\$ 475,32	R\$ 313,00	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 390,03	R\$ 215,00	R\$ 495,13	R\$ 495,13	<b>R\$ 7.784,20</b>
1	Superior	Assistência Social	30h	CLT	R\$ 3.264,16	R\$ 298,96	R\$ 130,27	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 314,43	R\$ 215,00	R\$ 311,42	R\$ 311,42	<b>R\$ 4.925,66</b>
1	Superior	Psicologa	40h	CLT	R\$ 3.210,90	R\$ 296,00	R\$ 144,69	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 314,43	R\$ 215,00	R\$ 308,33	R\$ 308,33	<b>R\$ 4.877,68</b>
6	Fundamental	Serviços Gerais	44h	CLT	R\$ 9.301,30	R\$ 880,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 480,00	R\$ 960,00	R\$ 1.290,00	R\$ 916,77	R\$ 916,77	<b>R\$ 14.744,94</b>
2	Fundamental	Cozinheira	44h	CLT	R\$ 4.406,33	R\$ 387,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 243,74	R\$ 430,00	R\$ 403,18	R\$ 403,18	<b>R\$ 6.433,48</b>
1	Médio	Motorista	44h	CLT	R\$ 1.972,35	R\$ 180,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 175,71	R\$ 215,00	R\$ 187,55	R\$ 187,55	<b>R\$ 2.998,20</b>
16	Médio	Cuidador	44h	CLT	R\$ 35.274,94	R\$ 3.169,14	-	R\$ -	R\$ 1.180,00	R\$ 2.880,00	R\$ 3.440,00	R\$ 3.301,19	R\$ 3.301,19	<b>R\$ 52.646,46</b>



1	Médio	Educadora Social	44h	CLT	R\$ 2.167,63	R\$ 198,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 219,84	R\$ 215,00	R\$ 206,55	R\$ 206,55	<b>R\$ 3.293,84</b>
1	Médio	Auxiliar Cozinha	44h	CLT	R\$ 1.740,87	R\$ 159,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 133,27	R\$ 215,00	R\$ 165,81	R\$ 165,81	<b>R\$ 2.659,93</b>
													<b>TOTAL MÊS</b>	<b>R\$ 100.364,39</b>
													<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 1.204.372,70</b>

### 5.1 RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO.

### 5.2. DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total

### 5.3. DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recurso: Municipal - Abrigo		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
<b>Gêneros alimentícios</b>		
Gêneros alimentícios	<b>R\$: 1.054,98</b>	<b>R\$: 12.659,90</b>
<b>Gastos Administrativos</b>		
Combustível; Estacionamento/Condução/Taxi		



Material de Expediente/Correios/Fotocopias <b>Materiais</b> Material de Higienização e Limpeza / Uniformes Material Didático; Material Esportivo.		
---	--	--

### Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos

Fonte de Recurso: Federal Abrigo		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
<b>Gêneros alimentícios</b>		
Gêneros alimentícios	R\$: 1.700,00	R\$: 20.400,00
<b>Gastos Administrativos</b>		
Combustível;	R\$: 500,00	R\$: 6.000,00
Estacionamento/Condução/Taxi Material de Expediente/Correios/Fotocopias <b>Materiais</b>		
Material de Higienização e Limpeza / Uniformes	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Didático; Material Esportivo.		
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$: 3.200,00</b>	<b>R\$: 38.400,00</b>

#### 5.4 DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente) utilizar até 5% do valor.



Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 6.1- RECURSOS HUMANOS

Concedente - Fonte Municipal - Abrigo											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$100.364,39	R\$100.364,39	R\$100.364,39	R\$100.364,39	R\$100.364,39	R\$100.364,39	R\$100.364,39	R\$100.364,39	R\$100.364,39	R\$100.364,39	R\$100.364,39	R\$100.364,39
<b>Total:</b>											<b>R\$ 1.204.372,70</b>

### 6.2. DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente												
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	

### 6.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos



**Concedente - Fonte Municipal - Abrigo**

1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$ 1.054,98											

**Total: R\$ 12.659,80**

**6.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO**

**Concedente - Fonte Federal - Abrigo**

1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$ 3.200,00											

**Total: R\$ 38.400,00**

**6.4. DESPESAS DE CAPITAL**

**6.4.1 AUXÍLIO (uma planilha para cada serviço/programa)**

<b>Concedente</b>											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela



## 7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
		Janeiro a abril	10/05/2025		
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Maio a Agosto		10/09/2025		
	Setembro a Dezembro			10/01/2025	
	Anual				20/01/2026

Bauru, 02 de dezembro de 2024.

Antonio Celso Lopes  
Presidente

Vivian Fumis Carriel Rioli  
Responsável Técnica